

**FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL – 2019.2****PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA (presencial)**

A **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL – Estácio Fargs** divulga processo seletivo para *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

**1. VAGAS**

**1.1.** As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura composição* do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL – Estácio Fargs** e estão discriminadas abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Administração	Diversas
Biomedicina	Diversas
Ciências Contábeis	Diversas
Direito	Diversas
Educação Física	Diversas
Enfermagem	Diversas
Nutrição	Diversas
Psicologia	Diversas

**1.2.** As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL – Estácio Fargs**.

**1.3.** As vagas serão para Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

**1.4. Requisitos obrigatórios:**

- Titulação mínima de pós-graduação lato sensu;
- É indispensável que o candidato tenha currículo lattes atualizado, este é um dos critérios de eliminação.
- Desejável experiência como docente ou no mercado em cargo de gestão;
- Desejável conhecimento ou interesse em metodologia ativa e sala de aula invertida;
- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

**1.5. Descrição das Atividades:**

- Atuar como agente facilitador do processo de aprendizagem, encantando e despertando o interesse permanente dos alunos para o estudo, pesquisa e extensão, a reflexão e a busca de novos conhecimentos por meio de metodologia ativa;
- Fazer uso devido do material didático disponível, bem como deve estimular uso do material bibliográfico da disciplina, através da consulta a livros e periódicos existentes na biblioteca virtual e presencial.;
- Cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico para evolução dos alunos nos cursos;
- Registrar, por meio de pauta eletrônica (rotina operacional docente), lançamento da frequência, o conteúdo das aulas, os resultados das atividades acadêmicas dos alunos, lançamento das notas e demais informações referentes aos componentes em prazo definido no calendário acadêmico;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Aderir ao modelo de ensino da Estácio e disseminá-lo com os alunos (sugestões de questões para o banco, utilização sala virtual de aprendizagem, programas de reforço acadêmico “avaliando aprendizagem” e “nova chance”, cumprimento plano de ensino)

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** O período de inscrições será de 1º a 2/7/2019.

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zIHgKT-YUk2xOBA1ISE7xmcypGVKmA5HhC03uobQ\\_YIUQU5FMINQWFILNzBNR0hCMVICTkNNM1Y3Qy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zIHgKT-YUk2xOBA1ISE7xmcypGVKmA5HhC03uobQ_YIUQU5FMINQWFILNzBNR0hCMVICTkNNM1Y3Qy4u)

**2.3.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

**2.4.** Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

**2.5.** Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.

## **3. Triagem Curricular**

**3.1.1.** A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas na tabela no item 1.1;

**3.1.2.** Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu;

**3.1.3.** O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes)) a partir de 4 de julho de 2019, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima

etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

### **3.2. Prova de Aula e Entrevista.**

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em pen drive, de **todos os documentos (clique aqui)**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 30 (quarenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 15 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

#### **Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

#### **Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

#### **Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

## **4. DOCUMENTAÇÃO**

**4.1.** Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

**4.2.** Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

**4.3.** A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

## **5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Divulgação Edital/Inscrições Vagas Unidades	01 e 02/07/2019
Triagem de currículos pelos coordenadores e agendamento Bancas de Prova de Aula	03/07/2019
Divulgação da lista de classificados para etapa de prova de aula (site)	04/07/2019
Realização de Bancas Prova de Aula	04 e 05/07/2019
Divulgação dos classificados na etapa de prova de aula (site)	08/07/2019
Contato com os docentes que serão contratados / Período de contratação	Jul./2019
Início do semestre letivo	Ago./2019

\* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

## **6. CONTRATAÇÃO**

6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão, via contrato de trabalho por prazo indeterminado, atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a simples participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**

## **7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO**

- Para acessar a documentação, [clique aqui](#).

**7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):**

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

**7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA**

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos



- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

### 7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), através do link "<http://portal.estacio.br/quem-somos/trabalhe-na-estacio/>", clicar no ícone "Admissão" (canto inferior da página) e clique em "incluir currículo".

O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

### 7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.